



Demonstrações

Financeiras

1º Semestre de 2022



Demonstrações Financeiras

Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito – Sicoob Uni

30 de junho de 2022
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Associados da
Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito – Sicoob Uni
Goiânia/GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito – Sicoob Uni (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito – Sicoob Uni em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras, a qual descreve a reapresentação efetuada sobre os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022, relacionada a reclassificação dos saldos de aplicações interfinanceiras anteriormente divulgadas como caixa e equivalentes de caixa. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Cooperativa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 29 de março de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-F



Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC- 1SP300534/O-8

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

Descrição	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		6.444.260.336,09	5.618.443.518,57
DISPONIBILIDADES	4	8.622.345,16	146.001,17
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.370.270.767,96	5.562.886.074,21
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	2.799.756.363,67	2.718.641.730,08
Títulos e Valores Mobiliários	5	3.500.456.611,13	2.745.852.359,87
Operações de Crédito	6a	70.057.793,16	98.391.984,26
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	6b	(138.724,32)	(843.919,84)
(-) Operações de Crédito		(138.724,32)	(843.919,84)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7c	-	7.802,83
OUTROS ATIVOS	8	1.265.890,21	1.683.329,13
INVESTIMENTOS	9	44.957.845,68	35.078.908,85
IMOBILIZADO DE USO	10	22.408.098,81	22.735.509,66
INTANGÍVEL	11	1.556.415,79	1.448.034,49
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	10 e 11	(4.682.303,20)	(4.698.221,93)
TOTAL DO ATIVO		6.444.260.336,09	5.618.443.518,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.444.260.336,09	5.618.443.518,57
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.215.944.218,40	5.423.050.688,55
Relações Interfinanceiras		6.215.767.527,98	5.422.709.424,43
Centralização Financeira - Cooperativas	12	6.215.767.527,98	5.422.709.424,43
Outros Passivos Financeiros	13	176.690,42	341.264,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	882.036,53	737.660,86
OUTROS PASSIVOS	17	6.815.173,92	3.720.753,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		220.618.907,24	190.934.416,12
CAPITAL SOCIAL	18a	168.898.893,60	160.629.452,30
RESERVAS DE SOBRAS	18 b/c	29.600.975,46	29.600.975,46
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(180.477,64)	(256.790,72)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		22.299.515,82	960.779,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.444.260.336,09	5.618.443.518,57

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
 CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
 Em Reais

Descrição	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		322.143.483,13	70.781.828,74
Operações de Crédito	6h	4.013.484,11	632.791,29
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.256.352,08	1.054.907,87
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	150.744.899,31	50.434.544,71
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	166.128.747,63	18.659.584,87
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(311.750.175,53)	(69.033.488,22)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	12	(312.455.371,05)	(69.049.786,01)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6e	705.195,52	16.297,79
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		10.393.307,60	1.748.340,52
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		12.484.773,88	3.963.480,03
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços		246.696,14	4.774,64
Dispêndios e Despesas de Pessoal	19	(10.847.307,82)	(8.159.474,20)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	20	(3.633.076,62)	(1.664.661,13)
Dispêndios e Despesas Tributárias	7b	(93.303,67)	(75.711,74)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	9	9.791.613,62	2.287.947,44
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	21	17.293.483,63	11.628.811,29
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	22	(273.331,40)	(58.206,27)
PROVISÕES		-	21.395,59
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	21.395,59
RESULTADO OPERACIONAL		22.878.081,48	5.733.216,14
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		579.736,37	277.653,40
Ganhos de Capital		304.033,32	-
Rendas de Aluguel		277.271,04	277.653,40
(-) Perdas de Capital		(1.567,99)	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		23.457.817,85	6.010.869,54
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7a	(324.366,05)	(178.006,08)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(198.228,78)	(106.753,80)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(126.137,27)	(71.252,28)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(833.935,98)	-
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		22.299.515,82	5.832.863,46

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
 CNPJ: 04.243.780/0001-51
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Em Reais

Descrição	Nota	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outras Reservas	Outros Resultados Abrangentes	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
Saldos em 31/12/2020		140.255.740,39	3.913.407,54	20.239.162,69	-	1.430.901,46	165.839.212,08
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas		-	1.430.901,46	-	-	(1.430.901,46)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		5.190.884,37	-	-	-	-	5.190.884,37
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	5.832.863,46	5.832.863,46
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	(506.279,06)	-	(506.279,06)
Saldos em 30/06/2021		145.446.624,76	5.344.309,00	20.239.162,69	(506.279,06)	5.832.863,46	176.356.680,85
Saldos em 31/12/2021		160.629.452,30	5.962.386,50	23.638.588,96	(256.790,72)	960.779,08	190.934.416,12
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	18d	-	-	-	-	(960.779,08)	(960.779,08)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	18a	8.269.441,30	-	-	-	-	8.269.441,30
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	22.299.515,82	22.299.515,82
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	76.313,08	-	76.313,08
Saldos em 30/06/2022		168.898.893,60	5.962.386,50	23.638.588,96	(180.477,64)	22.299.515,82	220.618.907,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

Descrição	Notas	30/06/2022	30/06/2021 Reapresentado (nota 2.2)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Resultado de Equivalência Patrimonial	9	(9.791.613,62)	(2.287.947,44)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6e	(705.195,52)	(16.297,79)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	(21.395,59)
Depreciações e Amortizações	20	565.207,10	516.222,44
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		13.526.215,81	4.201.451,16
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(16.894.975,84)	(56.929.587,02)
Títulos e Valores Mobiliários		(754.604.251,26)	(1.777.145.204,99)
Operações de Crédito		28.334.191,10	35.871.770,30
Outros Ativos Financeiros		-	(45.202,26)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		7.802,83	(1,23)
Outros Ativos		417.438,92	(1.163.275,53)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Relações Interfinanceiras		771.919.771,27	903.952.815,65
Outros Passivos Financeiros		(164.573,70)	97.465,05
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		144.375,67	34.237,56
Outros Passivos		23.398.817,18	9.725.225,28
Outras Destinações		(960.779,08)	-
Imposto de Renda		(198.228,78)	(106.753,80)
Contribuição Social		(126.137,27)	(71.252,28)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		64.799.666,85	(881.578.312,11)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos	9	1.769.643,33	386.929,67
Aquisição de Intangível	11	(108.381,30)	32.301,98
Aquisição de Imobilizado de Uso	10	(253.714,98)	(92.395,22)
Aquisição de Investimentos	9	(1.780.653,46)	(387.505,35)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(373.106,41)	(60.668,92)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	18a	8.269.441,30	5.190.884,37
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		8.269.441,30	5.190.884,37
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		72.696.001,74	(876.448.096,66)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período (Reapresentado nota 2.2)	4	2.564.195.497,62	4.011.649.257,55
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	2.636.891.499,36	3.135.201.160,89
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		72.696.001,74	(876.448.096,66)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	22.299.515,82	5.832.863,46
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	76.313,08	(506.279,06)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	76.313,08	(506.279,06)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	22.375.828,90	5.326.584,40

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO** foi fundada em **27 de agosto de 2000** e tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF*; sua aprovação foi realizada pela Administração em 26/07/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;

ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;

- iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), ao ser reavaliado o entendimento do caixa e equivalente de caixa, é caixa e equivalente de caixa as aplicações com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição, independente da aplicação existir alguma cláusula de resgate imediato. As informações financeiras relativas à demonstração dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30/06/2021 e exercício findo em 31/12/2021 reapresentadas estão detalhadas abaixo:

Descrição	30/06/2021 (Reapresentado)	Alterações	30/06/2021
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	(881.578.312,11)	(1.777.145.204,99)	895.566.892,88
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(60.668,92)	-	(60.668,92)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	5.190.884,37	-	5.190.884,37
TOTAL	(876.448.096,66)	(1.777.145.204,99)	900.697.108,33
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.011.649.257,55	(490.270.562,02)	4.501.919.819,57
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.135.201.160,89	(2.267.415.767,01)	5.402.616.927,90
Varição de Caixa e Equivalente de Caixa	(876.448.096,66)	(1.777.145.204,99)	900.697.108,33

Descrição	31/12/2021 (Reapresentado)	Alterações	31/12/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.564.195.497,62	(2.745.852.359,87)	5.310.047.857,49

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do BANCO SICOOB.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução BCB nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018, e incluem os encargos e variações monetárias até a data do balanço

o) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

p) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo - exceto outros valores e bens - for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2022** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

w) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

• Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em **30 de junho de 2022**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021 (Reapresentado*)
Depósitos Bancários	8.622.345,16	146.001,17
Depósitos Interfinanceiros (I)	2.799.756.363,67	2.718.641.730,08
TOTAL (1)	2.808.378.708,83	2.718.787.731,25
Depósitos Interfinanceiros Bloqueadas - (2) (II)	(171.487.209,47)	(154.592.233,63)
Caixa e Equivalente de Caixa (1 - 2)	2.636.891.499,36	2.564.195.497,62

(*) Contempla os efeitos da nota explicativa 2.2

(I) Refere-se a aplicações em depósitos interfinanceiros no Banco Sicoob indexados ao CDI com taxas entre 98% a 110%. Os Rendimentos auferidos com depósitos interfinanceiros no 1º semestre de 2022 e 2021 foram respectivamente R\$150.744.899,31 e R\$50.434.544,71.

(II) Refere-se as aplicações bloqueadas em depósitos interfinanceiros no Banco Sicoob, em garantias de repasses de operações de crédito rural, indexados ao CDI com taxas de 98% a 101%.

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30/06/2022 e 31/12/2021, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	3.127.310.409,11	-	2.416.457.629,77	-
Letras Financeiras - Pós Fixada (I)	924.379.898,69	-	315.488.453,97	-
LFT Letras Financeiras do Tesouro (II)	2.079.515.345,86	-	2.053.621.378,07	-
LFT Centralização Recursos Municípios (II)	123.415.164,56	-	47.347.797,73	-
Cotas de Fundos de Investimento (III)	373.146.202,02	-	329.394.730,10	-
Banco do Brasil - CP	3.343.253,58	-	3.251.539,34	-
Banco Sicoob Centralização FI - Renda Fixa	369.802.948,44	-	326.143.190,76	-
TOTAL	3.500.456.611,13	-	2.745.852.359,87	-

(I) Referem-se a aplicações em Letras Financeiras (LF) cujas contrapartes são instituições financeiras, cujos rendimentos são atrelados à taxa CDI entre 104,5% e 122%.

(II) Referem-se a Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são aplicações pós fixadas na Secretaria de Tesouro Nacional, cujos rendimentos são atrelados à taxa SELIC.

(III) Referem-se a Cotas de Fundo de Investimento com classificação de renda fixa.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021 (Reapresentado)
Rendas de Títulos de Renda Fixa	154.867.315,77	16.367.390,25
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	11.262.846,54	2.292.537,21
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(1.414,68)	(342,59)
TOTAL	166.128.747,63	18.659.584,87

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados (nota 24a)	58.289.037,18	11.768.755,98	70.057.793,16	98.277.400,99	114.583,27	98.391.984,26
(-) Prov. para Operações de Crédito	(87.540,37)	(51.183,95)	(138.724,32)	(842.774,01)	(1.145,83)	(843.919,84)
TOTAL	58.201.496,81	11.717.572,03	69.919.068,84	97.434.626,98	113.437,44	97.548.064,42

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	42.566.966,29	42.566.966,29		70.000.000,00	
A	0,50%	Normal	27.236.789,70	27.236.789,70	(136.183,95)	-	-
B	1%	Normal	254.037,17	254.037,17	(2.540,37)	391.984,26	(3.919,84)
C	3%	Normal	-	-	-	28.000.000,00	(840.000,00)
Total Normal			70.057.793,16	70.057.793,16	(138.724,32)	98.391.984,26	(843.919,84)
Total Geral			70.057.793,16	70.057.793,16	(138.724,32)	98.391.984,26	(843.919,84)
Provisões			(138.724,32)	(138.724,32)		(843.919,84)	
Total Líquido			69.919.068,84	69.919.068,84		97.548.064,42	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	58.105.703,90	183.333,28	11.768.755,98	70.057.793,16

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
	Empréstimos/TD	
Setor Privado - Serviços	23.000.000,00	28.000.000,00
Outros	47.057.793,16	70.391.984,26
TOTAL	70.057.793,16	98.391.984,26

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	843.919,84	21.581,89
Constituições/Reversões no período	(705.195,52)	822.337,95
Saldo Final	138.724,32	843.919,84

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	35.035.000,01	50,01%	35.000.000,00	35,57%
10 Maiores Devedores	70.057.793,16	100,00%	98.391.984,26	100,00%
50 Maiores Devedores	70.057.793,16	100,00%	98.391.984,26	100,00%

g) Operações renegociadas:

Em 30/06/2022 e 31/12/2021, a Central não possuía operações renegociadas em sua carteira de crédito.

h) Receita com Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Receita com Operações de Crédito	4.013.484,11	632.791,29

7. Tributos

a) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Sobras Líquidas antes das Participações e Tributos sobre as Sobras	23.457.817,85	6.010.869,54
(+) Adições	8.095,00	6.904,00
(-) Exclusões	(22.624.997,71)	(5.542.758,36)
Atos Cooperativos	(21.791.061,73)	(5.542.758,36)
Participações no Resultado	(833.935,98)	-
Base de Cálculo do IR e CSLL	840.915,14	475.015,18
(-) IR 15% CSLL 15%	(252.274,54)	(142.504,55)
Base de Cálculo do IR Adicional	720.915,14	355.015,18
(-) IR 10% Adicional	(72.091,51)	(35.501,52)
Total de IR e CSLL	(324.366,05)	(178.006,07)

b) Despesas tributárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
COFINS	(47,25)	(8.895,14)
PIS Receitas	(7,68)	(1.445,45)
ISSQN	(12.222,84)	(238,80)
PIS/Pasep	(50.149,19)	(39.558,63)
Outros	(30.876,71)	(25.573,72)
TOTAL	(93.303,67)	(75.711,74)

c) Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	-	-	7.802,83	-

8. Outros Ativos

Em 30/06/2022 e 31/12/2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	366.380,17	-	62.163,27	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	3.381,51	-	77.549,43	-
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	1.485,00	-	964.020,60	-
Pagamentos a Ressarcir - (nota 24a)	288.065,10	-	93.962,04	-
Devedores Diversos - País	66.643,90	-	53.443,36	-
Despesas Antecipadas	539.934,53	-	432.190,43	-
TOTAL	1.265.890,21	-	1.683.329,13	-

9. Investimentos

Em 30/06/2022 e 31/12/2021, os investimentos estavam assim compostos:

Quantidade de Ações e Cotas	30/06/2022				31/12/2021			
	Banco Sicoob	Sicoob Confederação	Uni Corretora	CNAC	Banco Sicoob	Sicoob Confederação	Uni Corretora	CNAC
Capital Social	2.320.093.433,8	268.100.880,2	630.000,0	7.579.167,2	2.110.226.464,6	268.100.880,2	630.000,0	7.579.167,2
Nº Ações do Banco Sicoob	2	5	0	0	8	5	0	0
Ordinárias	615.665.921	-	-	-	563.446.485	-	-	-
Preferenciais	608.945.133	-	-	-	557.295.740	-	-	-
Percentual de Participação	0,84%	1,91%	100%	5%	0,84%	1,91%	100%	5%

Movimento do Investimento	Banco Sicoob (I)	Sicoob Confederação (II)	Uni Corretora (III)	CNAC (IV)	Marcas e patentes	Total
Saldos em 31/12/2020	17.454.835,14	5.117.775,25	5.071.815,89	302.810,34	4.675,85	27.951.912,47
Equivalência Patrimonial (*)	2.235.528,58	-	3.458.995,36	-	-	5.694.523,94
Equivalência Patrimonial (TVM)	(256.790,72)	-	-	-	-	(256.790,72)
Aumento de Investimento (**)	2.076.192,83	-	-	-	-	2.076.192,83
Dividendos Distribuídos	(386.929,67)	-	-	-	-	(386.929,67)
Saldos em 31/12/2021	21.122.836,16	5.117.775,25	8.530.811,25	302.810,34	4.675,85	35.078.908,85
Equivalência Patrimonial	1.625.521,06	-	8.166.092,56	-	-	9.791.613,62
Equivalência Patrimonial (TVM)	76.313,08	-	-	-	-	76.313,08
Aumento de Investimento	1.780.653,46	-	-	-	-	1.780.653,46
Dividendos Distribuídos	(1.769.643,33)	-	-	-	-	(1.769.643,33)
Saldos em 30/06/2022	22.835.680,43	5.117.775,25	16.696.903,81	302.810,34	4.675,85	44.957.845,68

(*) O Valor de R\$3.406.576,50 refere-se à equivalência patrimonial do 2º semestre de 2021.

(**) O valor de R\$1.688.687,48 refere-se a aumento de investimentos no 2º semestre de 2021.

(I) Ações do Banco Sicoob no montante de R\$22.835.680,43 distribuídas em 6.205.677 ações ordinárias e em 4.125.955 ações preferenciais, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em 2020 quando da alteração do acordo de acionista do Banco Sicoob bem como pela influência exercida pela Central na Administração daquelas Instituições, os investimentos passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial;

(II) São investimentos avaliados a custo de aquisição em quotas do Sicoob Confederação.

(III) São investimentos em ações ordinárias da Sicoob UNI Corretora, subsidiária integral da Central. O patrimônio líquido em 31 de maio de 2022 é de R\$16.696.903,81 cujo percentual de participação é de 100%, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

(IV) São investimentos avaliados a custo de aquisição em quotas da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC). Conforme % de participação o valor do investimento é de R\$378.958,36. O valor de R\$76.148,02 será registrado no segundo semestre de 2022.

10. Imobilizado de Uso

Em 30/06/2022 e 31/12/2021 o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	Aquisições	Baixas	Depreciação	31/12/2021
Imobilizado em Curso (I)		945.741,28	945.741,28	-	-	-
Terrenos		4.980.367,93	-	(550.000,00)	-	5.530.367,93
Edificações	4%	12.989.121,09	-	(1.055.441,24)	-	14.044.562,33
Instalações	10%	231.720,34	26.513,06	(103.287,61)	-	308.494,89
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.220.574,82	147.742,45	(62.793,58)	-	1.135.625,95
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.530.167,89	302.755,10	-	-	1.227.412,79
Sistema de Segurança	10%	292.905,46	23.497,76	(2.138,07)	-	271.545,77
Sistema de Transporte	20%	217.500,00	-	-	-	217.500,00
Total de Imobilizado de Uso		22.408.098,81	1.446.249,65	(1.773.660,50)		22.735.509,66
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.799.281,19)	-	433.260,97	(270.336,48)	(1.962.205,68)
(-) Depreciação Acum. de Instalações		(37.300,67)	-	94.147,58	(13.320,16)	(118.128,09)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equip. de Uso		(1.473.963,15)	-	53.717,28	(173.922,24)	(1.353.758,19)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(112.375,00)	-	-	(21.750,00)	(90.625,00)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(3.422.920,01)		581.125,83	(479.328,88)	(3.524.716,96)
TOTAL		18.985.178,80	1.446.249,65	(1.192.534,67)	(479.328,88)	19.210.792,70

(I) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Em 30/06/2022 e 31/12/2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	Aquisições	Baixas	Amortização	31/12/2021
Sistemas de Processamento de Dados	137.470,57	-	-	-	137.470,57
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	1.120.516,97	108.381,30	-	-	1.012.135,67
Outros Ativos Intangíveis	298.428,25	-	-	-	298.428,25
Total de Intangível	1.556.415,79	108.381,30			1.448.034,49
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(1.259.383,19)	-	-	(85.878,22)	(1.173.504,97)
TOTAL	297.032,60	108.381,30		(85.878,22)	274.529,52

12. Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado.

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas (nota 24a)	6.153.184.559,30	-	5.381.264.788,03	-
Prov. dos Rendimentos da Centralização Financeira - (nota 24a)	62.582.968,68	-	41.444.636,40	-
TOTAL	6.215.767.527,98	-	5.422.709.424,43	-

As despesas com a remuneração da Centralização Financeira nos respectivos períodos estão apresentadas no quadro abaixo, a taxa de remuneração ficou entre 101% a 103% do CDI.

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(312.455.371,05)	(69.049.786,01)

13. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em **30/06/2022** e **31/12/2021**, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	176.690,42	-	341.264,12	-

Os valores acima são decorrentes de provisões para pagamento (fornecedores) decorrentes de aquisição de bens ou serviços que tem a sua exigibilidade de acordo entre as partes envolvidas.

14. Instrumentos Financeiros

A **SICOOB UNI** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em **30/06/2022** e **31/12/2021**, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. Provisões

Em **30/06/2022** e **31/12/2021**, o saldo de operações de coobrigações está classificada com nota de risco "AA" não sendo necessário a realização de provisão conforme determinado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em **30/06/2022** e **31/12/2021**, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	34.088.731,79	37.471.763,54

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB UNI**, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível ou provável, portanto não requer a constituição de provisão passiva.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **30/06/2022 e 31/12/2021**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	259.965,18	-	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	11.015,78	-	12.217,02	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	603.912,96	-	711.432,62	-
Outros	7.142,61	-	14.011,22	-
TOTAL	882.036,53	-	737.660,86	-

17. Outros Passivos

Em **30/06/2022 e 31/12/2021**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (I)	3.549.222,99	-	1.754.507,93	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (II)	3.206.647,72	-	1.833.515,74	-
Credores Diversos - País	59.303,21	-	132.729,37	-
TOTAL	6.815.173,92	-	3.720.753,04	-

(I) Os passivos sociais e estatutárias estão assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Gratificações e Participações a Pagar	833.935,98	-	-	-
Fundos Voluntários	960.779,08	-	-	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	1.754.507,93	-	1.754.507,93	-
TOTAL	3.549.222,99	-	1.754.507,93	-

(a) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(II) Refere-se a provisão de férias e respectivos encargos sociais e outros valores a pagar relativos a despesas administrativas da cooperativa.

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	168.898.893,60	160.629.452,30
Quantidade de Associados	23	21

A política adotada pela Central Sicoob UNI para capitalização é manter o mínimo de 0,75% dos ativos das singulares como Capital Social, a atualização é realizada a cada semestre. Em fevereiro de 2022 a Central Sicoob UNI recebeu a filiação de 2 novas cooperativas sendo elas COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIQUE BR e COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNI SUL MS.

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva Especial - Fundo Assemblear de Reserva Especial

Conforme determinado no artigo 35 do Estatuto Social, o Fundo de Reserva Especial será constituído pela destinação de 55% das sobras do exercício. Este Fundo tem regulamentação própria aprovada pelo Conselho de Administração, que fixa o modo de aplicação e liquidação. O Fundo é destinado a promover:

I- O melhoramento, aprimoramento, racionalização, padronização, implementação e manutenção de controles próprios das atividades e serviços que atendam os objetivos da central e suas filiadas no contingenciamento e monitoramento da liquidez.

II- A racionalização mediante incorporação ou fusão de singulares ou entre filiadas e outras não filiadas

III- O contingenciamento decorrente de migração de sistemas - tecnológico ou não, gastos de organização e expansão da central e singulares filiadas.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2022** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2021** da seguinte forma:

- 100% para Fundos Voluntários, no valor de R\$960.779,08.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual.

19. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.573.885,98)	(1.203.263,49)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.893.161,36)	(1.288.227,97)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.016.967,90)	(1.478.865,59)
Despesas de Pessoal - Proventos	(5.345.234,86)	(4.178.973,97)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	(2.152,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(18.057,72)	(7.991,18)
TOTAL	(10.847.307,82)	(8.159.474,20)

20. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(84.823,26)	(67.256,92)
Despesas de Aluguéis	(17.636,03)	(13.906,84)
Despesas de Comunicações	(112.544,52)	(50.867,82)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(108.113,98)	(103.489,96)
Despesas de Material	(47.215,14)	(11.828,85)
Despesas de Processamento de Dados	(371.763,83)	(216.918,79)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.394.854,55)	(68.781,14)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(85.544,98)	(47.821,28)
Despesas de Publicações	(7.494,00)	(525,00)
Despesas de Seguros	(50.866,84)	(6.396,73)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(12.399,51)	(6.890,11)
Despesas de Serviços de Terceiros	(19.560,04)	(38.964,27)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(37.143,81)	(34.317,46)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(293.105,28)	(179.276,76)
Despesas de Transporte	(37.867,51)	(9.741,86)
Despesas de Viagem no País	(23.201,55)	(3.276,41)
Despesas de Amortização	(85.794,89)	(30.631,71)
Despesas de Depreciação	(479.412,21)	(485.590,73)
Outras Despesas Administrativas	(363.734,69)	(288.178,49)
TOTAL	(3.633.076,62)	(1.664.661,13)

21. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	5.458,08	13.635,90
Rateio de Despesas da Central entre Filiadas (nota 24a)	17.254.541,98	11.393.803,97
Outras rendas operacionais	33.483,57	221.371,42
TOTAL	17.293.483,63	11.628.811,29

22. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras Despesas Operacionais	(19.666,38)	(1.663,28)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	-	(0,04)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(126,57)	(969,06)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(169.638,45)	(55.573,89)
Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários	(83.900,00)	-
TOTAL	(273.331,40)	(58.206,27)

23. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no 1º semestre de 2022 e 2021.

24. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas jurídicas filiadas à esta Central, e à Confederação, as quais influenciam mensalmente para o resultado desta Instituição. As operações com tais partes relacionadas caracterizam-se basicamente por:

a) Cooperativas Singulares

Transação	Ativo/(Passivo e PL)	
	30/06/2022	31/12/2021
Valores a receber / a pagar		
Operações de Crédito (nota 6)	70.057.793,16	98.391.984,26
Rateio/Alocação Filiadas (nota 8)	288.065,10	93.962,04
Centralização Financeira (nota 12)	(6.153.184.559,30)	(5.381.264.788,03)
Remuneração da Centralização Financeira (nota 12)	(62.582.968,68)	(41.444.636,40)
Transação	Receitas/(Despesas)	
	30/06/2022	30/06/2021
Operações de Crédito	4.013.484,11	632.791,29
Rateio/Alocação Filiadas (nota 21)	17.254.541,98	11.393.803,97
Centralização Financeira	(312.455.371,05)	(69.049.786,01)

b) Banco Sicoob

Transação	Ativo/(Passivo)	
	30/06/2022	31/12/2021
Valores a receber / a pagar		
Depósitos Bancários	8.597.694,96	3.000,00
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.799.756.363,67	2.718.641.730,08
Transação	Receitas/(Despesas)	
	30/06/2022	30/06/2021
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	150.542.199,23	49.587.164,23

c) Remuneração paga a Administradores

As transações com partes relacionadas referem-se à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios concedidos pelo SICOOB UNI do pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(314.777,19)	(240.652,70)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.573.885,98)	(1.203.263,49)
F.G.T.S. Diretoria	(126.962,19)	(89.315,82)
TOTAL	(2.015.625,36)	(1.533.232,01)

Ainda conforme decidido na Assembleia Geral, a cédula de presença por reunião do Conselho de Administração e Fiscal, será custeada diretamente pela cooperativa singular representada, com valor correspondente àquele pago pela própria singular a seus conselheiros.

25. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

25.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

25.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

25.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a

apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

25.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

25.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

25.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

25.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

26. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	219.518.381,67	188.603.039,10
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	16,50%	20,24%
Índice de Imobilização (limite 50%) %	16,39%	14,87%

28. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada - Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Contribuição Previdência Privada	(28.450,51)	(19.558,27)

GOIÂNIA-GO, 26 de julho de 2022.

Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior
Diretor Operacional

Bruno de Oliveira Borges
Contador CRC GO 25.074/O-1